



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Identificação do processo e do Solicitante

Pedido de Aquisição nº 003/2024 – Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DE HIGIENE PESSOAL.

Área requisitante:

- Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
- Responsável: Antônio José Machado

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e itens de higiene pessoal, itens de bem comum que são necessários para manter as funcionalidades de todas as unidades municipais do Município, haja visto que são essenciais no dia a dia.

A contratação de empresa especializada para tal fornecimento é de suma importância, pois esses itens atendem as escolas, creches, a casa de apoio situada em Uberaba, as unidades de saúde, todos os prédios públicos, para que possam ter um funcionamento adequado, que seus funcionários tenham uma melhor qualidade de serviço, assim como a população em um todo, já que esta, usufrui de todos os serviços oferecidos pela Administração pública.

A aquisição é necessária pois atualmente a Administração Pública não possui contratação para o fornecimento desses itens, e tem a necessidade de contratação de empresa que os forneça, para o funcionamento com qualidade das dependências municipais. Ademais justifica-se a contratação de empresa para o fornecimento e entrega desses produtos, devido a sua relevância e com o objetivo de cumprir a missão institucional em atender o sistema público.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Os objetos licitados tratam-se de bens comuns, pelas suas características e com base na justificativa acima mencionada, é necessário a contratação de empresa





especializada que forneça e entregue os itens mencionados nas planilhas, assim quando solicitado pela Administração Pública, que serão devidamente distribuídos.

3.2. Fornecer todos os itens de acordo com as instruções do EDITAL, de forma parcelada e nos locais indicados pelo setor responsável. Os Produtos deverão sempre estar com a validade em dia e em suas respectivas embalagens.

3.3. Entende-se por material/serviço inadequado, aquele que apresentar-se: com inferior qualidade fora das determinações legais, em desacordo com as especificações constantes na relação de itens do Edital e termo de referência, deteriorações, diferentes das propostas apresentadas, com embalagens defeituosas, perfuradas, especificações e marcas diferentes do exigido e ofertado.

3.4. Os produtos/serviços deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos, em conformidade com a legislação específica aplicável e o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90), sendo que os itens considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, não serão aceitos e o pagamento de toda a parcela ficará suspensa, até sua regularização de forma integral.

3.5. A empresa é obrigada a reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte o objeto que conter vícios, defeitos ou incorreções, devidamente apontadas pelo fiscal do contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e na Lei. Os objetos deverão ser entregues com base nos parâmetros mínimos definidos na especificação e leis/normas vigentes.

3.6. É de responsabilidade da empresa contratada a entrega do objeto nos locais apontados nos Pré-Empenhos/Pedidos de material emitidos pelo setor competente.

4. JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SRP:

A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pelo Município, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda diária, respeitadas ainda, o dever exposto no Art. 40, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

A adoção da metodologia acima busca amparo legal no art. 3º, Incisos I, II, III e IV do Decreto Municipal nº 3.548/2024.

4.1. DISPENSA DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP:





O procedimento público de intenção de registro de preço – IRP, será dispensado nesta contratação, devido a contratação atender a necessidade do município em seu âmbito exclusivo, conforme regulamenta municipal. (Decreto Municipal nº 3.548/2024).

4.2. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, nos termos do Art. 28, I c/c Art. 40, II e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.3. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição ocorrerá mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que nova pesquisa de preços comprove a vantajosidade do preço prorrogado, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

O Município de Perdizes, durante a vigência da ata de registro de preços poderá conceder adesão a ata de registro de preços, a órgãos não participantes da Ata, observando o limite do § 5º do art. 86 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos termos do art. 8º do Decreto Municipal 3.548/2024.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços conforme definido no § 4º do art. 86 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e §1º do art. 8º do Decreto Municipal nº 3.548/2024.

Justifica-se a permissão para adesão a Ata originária do Sistema de Registro de Preços por restar demonstrado que possui inúmeras vantagens em comparação a licitações que não adotam esse procedimento. Tais como: a redução dos gastos e simplificação dos atos administrativa, em razão da supressão de vários procedimentos licitatórios semelhantes e homogêneos; a rapidez da contratação e a otimização dos gastos, relativamente à gestão dos recursos financeiros; a definição de quantidades e qualidades a serem contratadas; e a possibilidade de aquisição de bens para diferentes órgãos ou entidades.





O órgão ou ente da administração pública, que pretende aderir a ata de registro de preços será responsável por todas as informações lançadas no sistema <https://www.licitanet.com.br/>, referentes ao encaminhamento e solicitação da adesão.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi realizado através de bancos de preços, para que obtivéssemos um valor médio mais próximo da realidade da nossa região.

Atualmente no mercado verifica-se uma ampla rede de fornecedores especializados na entrega/distribuição desses produtos, por serem itens de bem comum necessários para manter as funcionalidades de todas as unidades municipais do Município, haja visto que são essenciais no dia a dia. O que facilitaria para a administração pública.

É necessário a contratação do material de limpeza para manter as condições adequadas de limpeza e higienização no ambiente de trabalho, proporcionando um local limpo e organizado para atendimento aos munícipes.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, sendo que em todas as suas esferas se realizou através de aquisição de material de limpeza através de pregão eletrônico pelo menor preço por item.

Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento. Além disso a presente solução vem sendo utilizada pelo município a vários anos, sendo considerada a modalidade mais vantajosa, portanto a metodologia viável para a presente demanda.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Os produtos listados são qualificados como itens de bem comum e uso contínuo sendo assim a equipe de planejamento da contratação optou como melhor alternativa realizar a aquisição através de Registro de Preços na modalidade de Pregão na forma





Eletrônica para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e itens de higiene pessoal para a Administração Municipal abastecer os seus diversos setores.

Permite assim, que a Administração realize essas contratações com racionalidade, conforme constam neste estudo técnico preliminar.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADOS:

Para atendimento das necessidades, os itens e suas quantidades foram assim definidas:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Código	R\$ Unit.	R\$ Total
1	6588	UNID	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRINCÍPIO ATIVO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (NACLO); APRESENTADO EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO, COM ASPECTO LÍMPIDO, COLORAÇÃO AMARELA OU TRANSPARENTE, ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO APRESENTA PH ENTRE 11,50 - 13,00, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, PONTO DE EBULIÇÃO INICIAL E FAIXA DE TEMPERATURA DE EBULIÇÃO À 110°C, NÃO INFLAMÁVEL, DENSIDADE ENTRE 1,030 - 1,045 G/ML (25°C), SOLÚVEL EM ÁGUA. FRASCO BEM VEDADO, DE COLORAÇÃO ESCURA COM CAPACIDADE DE 1 LITRO.	94	R\$ 4,34	R\$ 28.591,92
2	2302	FR	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO COM EFICIÊNCIA COMPROVADA, INDICADO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COMPOSTO POR ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G COM VÁLVULA DO TIPO PUMP, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE; COM EXTRATO DE ALOE VERA QUE NÃO DEIXA RESÍDUO DE FRAGRÂNCIA; PRODUTO DEVE SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	24348	R\$ 7,98	R\$ 18.369,96
3	865	UNID	ÁLCOOL EM GEL ETÍLICO HIDRATADO C/ 70° INPM, FRASCO COM NO MÍNIMO 500 G, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL.	141	R\$ 7,77	R\$ 6.721,05
4	480	GL	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM EM GEL ANTISSEPTICO, HIGIENIZADOR, COM EFICIÊNCIA COMPROVADA EM LABORATÓRIO, INDICADO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM AMBIENTES HOSPITALARES OU DE USO PROFISSIONAL; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, GALÃO COM PESO MÍNIMO DE 4,3 KG,	24350	R\$ 44,15	R\$ 21.192,00
5	3876	UNID	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM ESTADO LÍQUIDO, TEOR ALCOOLICO 70° INPM, FRASCO COM 500 ML, PARA USO EM SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FISPQ E ANVISA.	19803	R\$ 7,04	R\$ 27.287,04
6	65	UNID	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, VARIAS FRAGRÂNCIA, APLICAÇÃO AMACIANTE DE ARTIGOS TÊXTEIS, 2LITROS	190	R\$ 7,27	R\$ 472,55
7	125	UNID	BACIA PLÁSTICA GRANDE REFORÇADA CAPACIDADE 20 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO.	175	R\$ 30,52	R\$ 3.815,00
8	156	UNID	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, REFORÇADO COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO E APOIO DE MÃO NO FUNDO	177	R\$ 16,23	R\$ 2.531,88
9	117	UNID	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 25 LITROS, REFORÇADO COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO E APOIO DE MÃO NO FUNDO	11147	R\$ 25,36	R\$ 2.967,12
10	1802	UNID	CERA LÍQUIDA EMULSIONADA E PERFUMADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, RESIMAX, PLASTIFICANTES, NIVELADORES, PRESERVANTE, FRAGRÂNCIA E AGUÁ, TEOR DE NÃO VOLÁTEIS: 8,0 A 11,0%, FRASCO CONTENDO 750G, SIMILAR OU IGUAL A MARCA: BRAVO	191	R\$ 7,40	R\$ 13.334,80
11	200	UNID	CESTO P/ LIXO PARA ESCRITÓRIO TELADO REFORÇADO 8 LITROS	178	R\$ 5,27	R\$ 1.054,00
12	51	UNID	CESTO P/ LIXO TELADO REFORÇADO 50 LITROS COM TAMPA	17479	R\$ 125,95	R\$ 6.423,45





13	60	UNID	GESTO PARA LIXO NA COR BRANCA, FECHADO, REFORÇADO, COM TAMPA BASCULANTE ACIONADA POR PEDAL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, DE FORAMTO RETANGULAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 35 X 28 X 21 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	24082	R\$ 26,06	R\$ 1.563,60
14	68	UNID	GESTO PARA LIXO NA COR BRANCA, FECHADO, REFORÇADO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, DE FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA BASCULANTE ACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, POSSUI CINTA PLÁSTICA EM SUA BOCA PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 45 X 30 X 24 (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	24083	R\$ 44,52	R\$ 3.027,36
15	29	UNID	GESTO PARA LIXO NA COR BRANCA, FECHADO, REFORÇADO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, DE FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA BASCULANTE ACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, POSSUI CINTA PLÁSTICA EM SUA BOCA PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 42,2 X 44,5 X 56,0 (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	24084	R\$ 185,65	R\$ 5.383,85
16	43	UNID	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO DE BORRACHA COM CABO PLÁSTICO	17481	R\$ 12,55	R\$ 539,65
17	2836	UNID	DESINFETANTE C/ AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ETANOL COM CAPACIDADE MINIMA DE 0,26% -2 LITROS	230	R\$ 6,53	R\$ 18.519,08
18	85	GL	DESINFETANTE DE SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS À BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO COM ALTA CONCENTRAÇÃO E QUE PRECISA SER DILUIDO ANTES DO USO NO MÍNIMO 1 PARTE DO PRODUTO EM ATÉ 100 PARTES DE ÁGUA, PARA UTILIZAÇÃO EM HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM ATENDIMENTO À SAÚDE; GALÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO. ESTE PRODUTO DEVERÁ CONTER ANEXO NA PROPOSTA COM A FICHA TÉCNICA, FISQP E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA.	24085	R\$ 45,66	R\$ 3.881,10
19	2383	UNID	DESINFETANTE DE USO GERAL, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA ELIMINANDO EM ATÉ 99,9% DESSES AGENTES, COMPOSTO POR INGREDIENTE ATIVO, ÁLCOOL ETOXILADO, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, FRASCO TRANSPARENTE COM 500ML, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME EXIGENCIAS SANITÁRIAS.	6640	R\$ 4,89	R\$ 11.652,87
20	6755	UNID	DETERGENTE BIODEGRADAVEL NEUTRO. MATERIAL COMPONENTE: PREPARADO - SOLUCAO AQUOSA DE TENSOATIVOS ANIONICOS COM COADJUVANTES. 500 ML. IGUAL OU SIMILAR YPE, OU LIMPOL	29962	R\$ 2,94	R\$ 19.859,70
21	2160	UNID	DETERGENTE (SABAO) NEUTRO COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. 2LITROS	231	R\$ 13,66	R\$ 29.505,60
22	75	UNID	ESCOVA DE UNHA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E CERDAS DE MATERIAL SINTÉTICO TIPO NYLON, COM ALÇA DE SEGURANÇA, MEDINDO EM TORNO DE 9 CM.	24351	R\$ 4,04	R\$ 303,00
23	100	UNID	ESCOVA PARA TANQUE COM CERDAS SINTÉTICAS TIPO NYLON, BASE DE MADEIRA OU PLÁSTICO	206	R\$ 3,89	R\$ 389,00
24	207	UNID	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO REFORÇADO E CERDAS SINTÉTICAS COM SUPORTE	180	R\$ 9,19	R\$ 1.902,33
25	1490	PCT	ESPONJA DE AÇO 60G, COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, PACOTE COM 8 UNIDADES, IGUAL OU SIMILAR A MARCA BOMBRIIL	29963	R\$ 1,74	R\$ 2.592,60
26	95	UNID	ESPONJA DE BANHO 120MMX75MMX30MM	207	R\$ 4,50	R\$ 427,50
27	3767	UNID	ESPONJA DE PIA ANTIBACTERIANA C/ FIBRAS ABRASIVAS ALTA/MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL TAM. 100X70X18MM IGUAL OU SIMILAR A MARCA YPE	29964	R\$ 1,88	R\$ 7.081,96
28	917	UNID	FLANELA PARA LIMPEZA 34X50 CM 100% ALGODÃO	211	R\$ 4,16	R\$ 3.814,72
29	332	UNID	HIPOCLORITO DE SÓDIO CLORO ATIVO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTES PÚBLICOS E PRIVADOS, POSSUI SATISFATÓRIA AÇÃO BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE CLORO ATIVO: 10% P/P, GALÃO COM 5 LITROS EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM ALÇA PARA FÁCIL MANUSEIO, DEVIDAMENTE ROTULADO. ESTADO: LÍQUIDO; DENSIDADE: 1,15 A 1,23 G/CM³ (25 °C), PH: >8,0, APARÊNCIA: LÍQUIDO AMARELO À ESVERDEADO, ODOR: CARACTERÍSTICO DE CLORO; CONCENTRAÇÃO: 10 A 14%; SOLÚVEL	21549	R\$ 32,61	R\$ 10.826,52





			EM ÁGUA. PRODUTO REGULARIZADO EM ÓRGÃO COMPETENTE. ESTE PRODUTO DEVERÁ CONTER ANEXO NA PROPOSTA COM A FICHA TÉCNICA E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA.			
30	162	UNID	INSETICIDA AEROSOL, INODORO, A BASE DE ÁGUA, PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS, FRASCO300ML	181	R\$ 15,35	R\$ 2.486,70
31	142	PCT	TOALHAS UMEDECIDAS - COMPOSICAO: AQUA, PHENOXYETHANOL, BUTOXY PEG-4 PG-AMODIMETHICONE, CAPRYLYL GLYCOL, COCAMIDOPROPYL BETAINE, MALIC ACID, GOSSYPIUM HERBACEUM SEED EXTRACT, SODIUM CITRATE, TOCOPHERYL ACETATE, ALOE BARBADENSIS LEAF EXTRACT. IGUAL OU SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE PAMPERS OU HUGGIES.	932609	R\$ 19,43	R\$ 2.759,06
32	202	UNID	LIMPA ALUMINIO 500 ML, COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, NONIL FENOL ETOXILADO, FRAGÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO, COM BICO E SISTEMA DE ABRIR/FECHAR.	19801	R\$ 3,50	R\$ 707,00
33	139	UNID	LIMPA AZULEJO 1 LITRO- COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, COADJUVANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA.	12468	R\$ 9,45	R\$ 1.313,55
34	869	UNID	LIMPA PEDRAS CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, DETERGENTE DESINCRUSTANTE ELABORADO PARA LIMPEZA DE PEDRAS E PISOS RÚSTICOS NO ESTADO LÍQUIDO, SIMILAR OU IGUAL PEDREX, APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FISPQ E REGISTRO ANVISA.	182	R\$ 18,04	R\$ 15.676,76
35	206	UNID	LIMPA VIDRO - EM LÍQUIDO COM TENSOATIVO NÃO IÔNICO NA EMBALAGEM 500ML	11151	R\$ 6,43	R\$ 1.324,58
36	2173	UNID	LIMPADOR CONCENTRADO C/ FRAGRANCIA, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, CONSERVANTE CORANTES, PERFUME E ÁGUA 500ML	235	R\$ 5,94	R\$ 12.907,62
37	3880	UNID	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO AROMA CAMPESTRE. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO.500ML, SIMILAR OU IGUAL A MARCA: VEJA	236	R\$ 4,66	R\$ 18.080,80
38	413	UNID	LUSTRA MÓVEIS COM SILICONE COMPOSIÇÃO: PARATINA, EMULSIFICANTE, SOLVENTE, UMECTANTE, PRESERVANTE, FRAGRÂNCIA E AGUA, FRASCO COM 200ML	214	R\$ 8,99	R\$ 3.712,87
39	126	UNID	PÁ DE LIXO PARA USO DOMESTICO- MATERIAL PRIMA A PA: PLASTICO, MATERIAL PRIMA DO CABO: MADEIRA, MEDIDA DO CABO 60CM, COM ANGULO E 90GRAUS	192	R\$ 12,20	R\$ 1.537,20
40	1616	UNID	PANO DE CHÃO, SACO ALVEJADO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 76 X 49 CM, COSTURADO, 100% ALGODÃO PARA LIMPEZA GERAL.	21550	R\$ 7,99	R\$ 12.911,84
41	1422	UNID	PANO DE PRATO C/ BAINHA E 100% ALGODÃO TAM. MINIMO 44X72 CM	142	R\$ 6,46	R\$ 9.186,12
42	11260	PCT	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, DE 1º QUALIDADE, NA COR BRANCA E NÃO PODE SER PRODUZIDO COM PAPEL RECICLÁVEL, COM FOLHAS DUPLAS E PICOTADAS, PACOTE COM 04 (QUATRO) ROLOS MEDINDO NO MÍNIMO 30 M X 10 CM CADA ROLO. PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE E TECNOLOGIA AVANÇADA QUE OFERECE MACIEZ, MAIS ABSORÇÃO E MAIOR RENDIMENTO. PRODUTO TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, SIMILAR OU IGUAL A MARCA: PERSONAL.	93	R\$ 7,07	R\$ 79.608,20
43	1762	CX	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, COM FOLHAS SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE QUE PERMITE A SECAGEM DAS MÃOS COM NO MÁXIMO 3 FOLHAS, ACABAMENTO GOFRADO E CADA FOLHA DEVE CONTER PELO MENOS 2 DOBRAS E FOLHAS INTERCALADAS PARA USO PROFISSIONAL EM DISPENSER. PRODUZIDAS EM 100% (CEM POR CENTO) CELULOSE FIBRA VIRGEM, COLORAÇÃO BRANCO E NÃO PODE SER PRODUZIDO COM PAPEL RECICLÁVEL. CADA PACOTE DEVE CONTER NO MÍNIMO 250 FOLHAS; AS FOLHAS DEVEM MEDIR NO MÍNIMO 20X21 CM. CADA PACOTE DEVE VIR EMBALADO SEPARADAMENTE COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO DEVIDAMENTE LACRADO. APRESENTAÇÃO: <u>CAIXA COM PELO MENOS 20 PACOTES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS</u> , COM VALIDADE INDETERMINADA. PRODUTO ELABORADO COM AS MATÉRIAS PRIMAS DA MELHOR QUALIDADE, TOTALMENTE INÓCUAS A SAÚDE. ESTE PRODUTO DEVERÁ CONTER ANEXO NA PROPOSTA COM A FICHA TÉCNICA E ATESTADO MICROBIOLÓGICO.	24087	R\$ 154,52	R\$ 272.264,24
44	1263	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHADAS SIMPLES, COM 1000 FOLHAS NO	238	R\$ 13,05	R\$ 16.482,15





			FARDO, MEDIDAS DA FOLHA: 22,5 CM X 21 CM, NA COR NATURAL, PRODUZIDO COM FIBRAS 100% NATURAIS, A EMBALAGEM EXTERNA É FARDO PARDO. CADA FARDO COMTÉM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.			
45	1039	UNID	PEDRAS SANITÁRIAS TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE, FRAGANCIA FLORAL, EM CONSISTENCIA SOLIDA, COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICOROBENZENO - 25G	239	R\$ 2,92	R\$ 3.033,88
46	64	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA CONFECCIONADO EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	19399	R\$ 2,60	R\$ 166,40
47	63	UNID	RODINHO DE PIA COM DUAS BORRACHAS E CABO DE MADEIRA OU ALUMÍNIO.	6531	R\$ 5,68	R\$ 357,84
48	355	UNID	RODO DE ALUMINIO 60CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHAS E COM CABO DE ALUMINIO	11154	R\$ 38,59	R\$ 13.699,45
49	421	UNID	RODO DE MADEIRA COM COMPRIMENTO DE 60 CM, COM DUAS LAMINAS DE BORRACHAS E COM CABO. RODO REFORÇADO COM ENCAIXE PERFEITO E FIRME DO CABO	138	R\$ 23,13	R\$ 9.737,73
50	408	UNID	RODO DE MADEIRA COM COMPRIMENTO DE 40 CM, COM DUAS LAMINAS DE BORRACHAS E COM CABO. RODO REFORÇADO COM ENCAIXE PERFEITO E FIRME DO CABO	240	R\$ 18,49	R\$ 7.543,92
51	1418	PCT	SABÃO EM BARRA 200G: SABÃO A BASE DE SÓDIO, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO ETILENO HIDROXIDIFOSFÔNICO, CARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE E ÁGUA, NEUTRO, PEDRAS PESANDO 200G, PACOTE COM 5 UNIDADES. MARCA IGUAL OU SIMILAR YPE	29995	R\$ 13,66	R\$ 19.369,88
52	4081	CX	SABÃO EM PÓ C/ TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL COADJUVANTE, CINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICOS, ENZIMAS, TAMPAMENTOS, CORANTES, ALEVANDOR DE ESPUMA, CARGA, PERFUME E ÁGUA, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 500GR DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, SIMILAR OU IGUAL A MARCA: YPE	131	R\$ 6,86	R\$ 27.995,66
53	994	UNID	SABONETE EM BARRA, PRÓPRIO PARA O CORPO, COM ÓLEO HIDRADANTE AROMÁTICO, 90 GR.	136	R\$ 2,38	R\$ 2.365,72
54	24	UNID	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO A BASE DE CLOREXIDINA A 2% NO MÍNIMO, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, UTILIZADO EM AMBIENTES HOSPITALARES COM PH NEUTRO; BOLSA TIPO REFIL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 ML; VEM COM VÁLVULA PARA DISPENSER CONFECCIONADA EM BORRACHA E BICO DOSADOR; ESTE PRODUTO NECESSITA DE DISPENSER. NECESSÁRIO APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS).	24088	R\$ 19,90	R\$ 477,60
55	110	GL	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO, BRANCO PEROLIZADO, INODORO, DE USO PROFISSIONAL QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO TRICLOSAN OU OUTRA SUBSTÂNCIA PRÓPRIA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM ÁREAS DE SAÚDE, GALÃO DE 5 LITROS. ESTE PRODUTO DEVERÁ CONTER EM ANEXO À PROPOSTA, A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS).	24089	R\$ 31,64	R\$ 3.480,40
56	748	UNID	SABONETE LÍQUIDO PARA BANHEIRO PERFUMADO EM VÁRIAS FRAGRÂNCIAS CONCENTRADO, DESENVOLVIDO COM UMA COMBINAÇÃO EQUILIBRADA DE TENSOATIVOS SUAVES, QUE PROMOVEM A HIGIENIZAÇÃO DA PELE, PROPORCIONANDO UM CONDICIONAMENTO EXTRA, DEIXANDO A PELE COM AGRADÁVEL AROMA E TOQUE AVELUDADO, PH NEUTRO (ENTRE 7,0 A 8,0); COMUM PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML; FRASCO TRANSPARENTE E ROTULADO, COM BICO E VÁLVULA TIPO "PUMP" CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO NO QUAL É ACIONADO APERTANDO PARA BAIXO E SISTEMA DE ABRE/FECHA.	187	R\$ 9,53	R\$ 7.128,44
57	140	PCT	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO REFORÇADO COM SIMBOLOGIA INFECTANTE PARA USO EM AMBIENTES HOSPITALARES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE MATÉRIA VIRGEM, CAPACIDADE DE 15 LTS, MEDINDO NO MÍNIMO 39X58 CM ; QUANTIDADE MÍNIMA DE 0,025 MICRAS, PARA RESÍDUOS CLASSE II - COMUM/PESADO, CAPACIDADE NOMINAL DE 06 KG, FORMULADO EM MATÉRIA PRIMA VIRGEM, COM VALIDADE INDETERMINADA, CADA PACOTE COM 100 UNIDADES; PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 9191/2008 E COM REFERÊNCIAS NORMATIVAS ABNT NBR 7500/ 13056/ 14.474. NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO TÉCNICA PELO FABRICANTE.	24352	R\$ 15,00	R\$ 2.100,00
58	140	PCT	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO REFORÇADO COM SIMBOLOGIA INFECTANTE PARA USO EM AMBIENTES HOSPITALARES,	24093	R\$ 62,77	R\$ 8.787,80





			CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE MATÉRIA VIRGEM, CAPACIDADE DE 50 LTS , MEDINDO NO MÍNIMO 63X78 CM; QUANTIDADE MÍNIMA DE 0,025 MICRAS, PARA RESÍDUOS CLASSE II - PESADO, CAPACIDADE NOMINAL DE 10 KG, FORMULADO EM MATÉRIA PRIMA VIRGEM, COM VALIDADE INDETERMINADA, CADA PACOTE COM 100 UNIDADES; PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 9191/2008 E COM REFERÊNCIAS NORMATIVAS ABNT NBR 7500/ 13056/ 14.474. NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO TÉCNICA PELO FABRICANTE.			
59	150	PCT	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO REFORÇADO COM SIMBOLOGIA INFECTANTE PARA USO EM AMBIENTES HOSPITALARES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE FORMULADO EM MATÉRIA PRIMA VIRGEM, CAPACIDADE DE 30 LTS , QUANTIDADE MÍNIMA DE MICRAS DE 0,025; MEDINDO NO MÍNIMO 59X62 CM; PARA RESÍDUOS CLASSE II - COMUM/PESADO, CAPACIDADE NOMINAL DE 09 KG, COM VALIDADE SUPERIOR A 02 ANOS, CADA PACOTE COM 100 UNIDADES; PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 9191/2008 E COM REFERÊNCIAS NORMATIVAS ABNT NBR 7500/ 13056/ 14.474. NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO TÉCNICA PELO FABRICANTE.	24091	R\$ 33,06	R\$ 4.959,00
60	125	PCT	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO REFORÇADO COM SIMBOLOGIA INFECTANTE PARA USO EM AMBIENTES HOSPITALARES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EM MATÉRIA PRIMA VIRGEM, CAPACIDADE DE 100 LTS , QUANTIDADE MÍNIMA DE MICRAS DE 0,025 ; MEDINDO NO MÍNIMO 75X90 CM; PARA RESÍDUOS CLASSE II - PESADO, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 25 KG, COM VALIDADE SUPERIOR A 02 ANOS, CADA PACOTE COM 100 UNIDADES; PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 9191/2008 E COM REFERÊNCIAS NORMATIVAS ABNT NBR 7500/ 13056/ 14.474. NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO TÉCNICA PELO FABRICANTE.	24090	R\$ 80,47	R\$ 10.058,75
61	43278	PCT	SACO P/ LIXO REFORÇADO CONFECCIONADO COM PELO MENOS 0,8 MICRAS, COR PRETA, PRODUZIDO COM POLIETILENO ULTRA RESISTENTE, CAPACIDADE DE 110LTS CLASSE 1 TIPO A RESÍDUO NORMAL S/ FECHO 5X1, SUPORTA 36 KG. PESO MÍNIMO 240 GR.	101	R\$ 7,55	R\$ 326.748,90
62	2280	PCT	SACO P/ LIXO REFORÇADO COR PRETA, PRODUZIDO COM POLIETILENO ULTRA RESISTENTE, CAPACIDADE DE 20LTS CLASSE 1 TIPO A RESÍDUO NORMAL S/ FECHO 20X1, PESO MÍNIMO 290GR.	932614	R\$ 8,69	R\$ 19.813,20
63	3042	PCT	SACO P/ LIXO REFORÇADO COR PRETA, PRODUZIDO COM POLIETILENO ULTRA RESISTENTE, CAPACIDADE DE 40LTS CLASSE 1 TIPO A RESÍDUOS NORMAL S/ FECHO 10X1, PESO MÍNIMO 150 GR.	932615	R\$ 8,50	R\$ 25.857,00
64	4082	PCT	SACO P/ LIXO REFORÇADO CONFECCIONADO COM PELO MENOS 0,8 MICRAS, COR PRETA, PRODUZIDO COM POLIETILENO ULTRA RESISTENTE, CAPACIDADE DE 60LTS CLASSE 1 TIPO A RESÍDUOS NORMAL S/ FECHO 10X1, SUPORTA 17 KG. PESO MÍNIMO 190 GR.	932616	R\$ 8,84	R\$ 36.084,88
65	525	UNID	TAPETE ARTESANAL FEITO À MÃO OU EM TEAR MANUAL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE 100 % ALGODÃO, FÁCIL DE LAVAR E RESISTENTE A DIVERSAS LAVADAS, INCLUSIVE EM MÁQUINAS DE LAVAR SEM SE DESFAZER, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 CM X 80 CM (LXC).	29965	R\$ 23,10	R\$ 12.127,50
66	181	UNID	TOALHA DE BANHO 65CM X 1,20M	189	R\$ 40,61	R\$ 7.350,41
67	831	UNID	TOALHA DE ROSTO C/ 40X60 CM C/ 95% DE ALGODÃO	133	R\$ 16,96	R\$ 14.093,76
68	758	UNID	TOALHAS DE LIMPEZA CHAO MICELÂNIA COM DIMENSÕES DE 57 CM X 1,03 MT, 100% ALGODÃO	19804	R\$ 16,21	R\$ 12.287,18
69	550	UNID	VASSOURA DE COQUEIRO COM CABO DE MADEIRA DE ALTA QUALIDADE.	6641	R\$ 12,80	R\$ 7.040,00
70	378	UNID	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS Nº 04, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL	6532	R\$ 14,40	R\$ 5.443,20
71	417	UNID	VASSOURA DE PELO, SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO	246	R\$ 15,77	R\$ 6.576,09
72	314	UNID	VASSOURA PIAÇAVA Nº 4 MADEIRA E PIAÇAVA	140	R\$ 22,92	R\$ 7.196,88
73	11	UNID	BACIA PLÁSTICA GRANDE REFORÇADA CAPACIDADE 30 LITROS	26589	R\$ 40,92	R\$ 450,12





74	12	UNID	BACIA PLÁSTICA GRANDE REFORÇADA CAPACIDADE 50 LITROS	26590	R\$ 41,63	R\$ 499,56
75	145	UNID	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA PARA BANHEIROS	26592	R\$ 40,20	R\$ 5.829,00
76	163	UNID	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO E ÁLCOOL EM GEL PARA BANHEIROS	26593	R\$ 52,46	R\$ 8.550,98
77	13	UNID	BACIA PLÁSTICA GRANDE REFORÇADA CAPACIDADE 10 LITROS	26594	R\$ 18,71	R\$ 243,23
78	131	LT	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA MANUAL COM PELO MENOS 4 ENZIMAS EM SUA COMPOSIÇÃO INDICADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIO; O PRODUTO DEVE CONTER TENSOATIVOS QUE ASSOCIADOS COM AS ENZIMAS RESULTAM EM UMA MAIOR EFICIENCIA NA LIMPEZA; APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FISPQ E ANVISA.	26595	R\$ 16,51	R\$ 2.162,81
79	18	UNID	SUORTE PARA FIBRA LIMPEZA PESADA COM ENCAIXE, COMPRIMENTO DE 23CM, LARGURA 10CM	30026	R\$ 40,88	R\$ 735,84
80	79	UNID	FIBRA LIMPEZA PESADA VERDE 100X260MM	30027	R\$ 4,95	R\$ 391,05
81	66	UNID	RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO LIMPEZA PESADA 100CM COM CABO DE ALUMÍNIO	30028	R\$ 50,36	R\$ 3.323,76
82	1016	UNID	TOALHA DE MAO COM DIMENSAO 20X30 CM, COM GRAMATURA DE 260 G/M2, FIO: 16/1 SINGELO - MATERIAL 100% ALGODÃO	29966	R\$ 21,44	R\$ 21.783,04
83	358	UNID	FRASCO BORRIFADOR SPRAY COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML COM GATILHO, FEITO DE PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE (PULVERIZADOR)	29967	R\$ 6,90	R\$ 2.470,20
84	680	PCT	LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA, ANTIDERRAPANTE, FORRADA, PUNHO COM NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO, FORNECIDA EM PACOTES INDIVIDUAIS E LACRADOS, CONTENDO UM PAR CADA PACOTE, TAMANHO P, M, G E GG.	29968	R\$ 5,26	R\$ 3.576,80
85	52	FR	SHAMPOO SEM SAL, PARA CABELOS NORMAIS, FRASCO COM NO MINIMO 300 ML, AROMATIZADO	30001	R\$ 12,26	R\$ 637,52
86	52	FR	CONDICIONADOR SEM SAL, PARA CABELOS NORMAIS, FRASCO COM NO MINIMO 300ML, AROMATIZADO	30000	R\$ 14,00	R\$ 728,00
87	68	UNID	ESPONJA PARA BANHO 3M SORTIDA POSSUI FORMATO ANATOMICO E POSSUI DUAS FACES SENDOQUE A FACE COLORIDA LIMPA SUAVEMENTE E A FIBRA BRANCA MASSAGEIA.	30002	R\$ 3,74	R\$ 254,32
88	349	UNID	ESCOVA DE DENTE MÉDIA/GRANDE, COM CERDA MACIA, TIPO MONOBLOCO, CORPO ANOTOMICO ECERDAS INJETADAS NO MESMO MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL E ATOXICO, CORES DIVERSAS	201	R\$ 5,68	R\$ 1.982,32
89	104	UNID	CREME DENTAL, COMPOSTO DE FLUOR, LAURIL SULFATO DE SODIO, SACARINA, AGUA, SORBITOL, COMPOSICAO AROMATICA, POLIETILENOGLICOL, CARBOXIMETICELULOSE, DIOXIDO DE SILICIO, CORANTES, FLUORETODE SODIO, 90G	198	R\$ 3,39	R\$ 352,56
90	20	UNID	ESCOVA CABELO, MATERIAL MADEIRA, MATERIAL CERDAS NYLON, TIPO CERDAS VAZADAS, MODELO PARTE FRONTAL VAZADA, DIAMETRO 6,50 CM, APLICACAO CABELOS COMPRIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUIROS NO CABO E CERDAS COM SUPERFICIE LISA	30003	R\$ 20,58	R\$ 411,60
91	21	UNID	PENTE EM PLASTICO RIGIDO PARA CABELO, DENTES LARGOS, TAMANHO 20 CM, COM CABO	30004	R\$ 5,29	R\$ 111,09
92	10	UNID	ÁLCOOL ISOPROPILICO COM GRAU DE PUREZA DE 99,8% PARA SOLVENCIA DE SUBSTANCIAS ORGANICAS OU SINTÉTICAS. GALÃO COM 5 LITROS.	932408	R\$ 113,17	R\$ 1.131,70
93	70	UNID	ESCOVAO DE LIMPEZA PESADA COM CERDAS SINTETICAS SUPER RESISTENTES E RIGIDAS IDEAL PARA ESCOVAR PISOS ABRASIVOS DE ÁREAS EXTERNAS, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE PLÁSTICO, COM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL.	932409	R\$ 13,39	R\$ 937,30
94	35	LT	ÁLCOOL LIQUIDO DE USO GERAL 92,8%. 1 LITRO	932410	R\$ 12,57	R\$ 439,95
TOTAL DO VALOR ESTIMADO:					R\$ 1.363.874,12	





O valor estimado é a mediana das três cotações da contratação, sendo de **R\$ 1.363.874,12** **(Um milhão e trezentos e sessenta e três mil e oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).**

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Nos termos dos §2º, do art. 40 e §1º, do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento será adotado pela maior vantagem na contratação recomendar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado, dando assim oportunidades iguais para os fornecedores locais e demais participantes.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Para a solução apresentada não há contratações que guardam relação, afinidade, dependência com o objeto da compra ou contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Diante da fase de adaptação e adequação do município para a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (LEI nº 14.133/2021), informamos que a presente contratação está de acordo com o planejamento estratégico da Administração Municipal e devidamente autorizado pela autoridade competente.

A contratação acima descrita está compatível com o plano plurianual, previsto na Lei Orçamentaria para o exercício de 2024.

Unidade	Classificação	Descrição	Ficha
02 17 01	15.122.0031 3.3.90.30.00 00	Material de consumo	420
02 01 01	04.181.0013 3.3.90.30.00 00	Material de consumo	36
02 12 01	12.365.0050 3.3.90.30.00 00	Material de consumo	489
02 01 01	04.181.0013 3.3.90.30.00 00	Material de consumo	39
02 15 01	10.301.0064 3.3.90.30.00 00	Material de consumo	833
02 06 01	08.244.0037 3.3.90.30.00 00	Material de consumo	865
02 15 01	10.301.0064 3.3.90.30.00 00	Material de consumo	852
02 06 01	08.243.0068 3.3.90.30.00 00	Material de consumo	1387
02 12 01	12.365.0051 3.3.90.30.00 00	Material de consumo	526
02 12 01	12.361.0046 3.3.90.30.00 00	Material de consumo	236
02 17 01	26.782.0093 3.3.90.30.00 00	Material de consumo	1.325
02 11 01	15.122.0032 3.3.90.30.00 00	Material de consumo	51
02 06 01	08.122.0065 3.3.90.30.00 00	Material de consumo	540
02 07 01	08.244.0070 3.3.90.30.00 00	Material de consumo	921





02 09 02	20.181.0077 3.3.90.30.00 00	Material de consumo	1018
02 01 01	04.122.0009 3.3.90.30.00 00	Material de consumo	18
02 08 01	08.243.0068 3.3.90.30.00 00	Material de consumo	811
02 09 01	20.122.0076 3.3.90.30.00 00	Material de consumo	1005
02 16 01	15.451.0036 3.3.90.30.00 00	Material de consumo	320
02 09 02	18.541.0038. 3.3.90.30.00 00	Material de consumo	976
02 14 01	10.122.0020 3.3.90.30.00 00	Material de consumo	785
02 15 03	10.305.0088 3.3.90.30.00 00	Material de consumo	936
02 17 01	15.451.0034 3.3.90.30.00 00	Material de consumo	128
02 15 02	10.302.0064 3.3.90.30.00 00	Material de consumo	834
02 15 01	10.301.0064 3.3.90.30.00 00	Material de consumo	1242
02 12 01	12.122.0046 3.3.90.30.00 00	Material de consumo	130
02 10 01	17.512.0039 3.3.90.30.00 00	Material de consumo	407
02 12 01	12.366.0052 3.3.90.32.00 00	Material de consumo	554

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Pretende-se contratar os itens descritos neste estudo técnico preliminar, através do pregão pela modalidade de julgamento de menor preço, considerando a média das cotações apresentadas, com qualidade que atenda as especificações legais, correspondendo às necessidades da Administração Pública Municipal.

A contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e itens de higiene pessoal, está devidamente justificado.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os impactos ambientais para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e itens de higiene pessoal, serão mitigados através do controle de uso dentro do setor competente, serão realizadas medidas que possam evitar ou amenizar os impactos de acordo com a legislação estadual e nacional vigente.

O descarte de os materiais deverá ser de responsabilidade da contratante.

14. LOCAL DE ENTREGA:





Todos os objetos deverão ser entregues nas datas e locais apontados pelo gestor do contrato juntamente com o setor competente; cujo o mesmo avisará com antecedência por contato via e-mail.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A equipe de planejamento e da secretaria requisitante declara viável esta contratação.

15.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Em conformidade com os dados trazidos por este estudo técnico preliminar, o orçamento para o ano de 2024, o preço relativamente compatível dentro das cotações apresentadas, **conclui-se pela viabilidade** da contratação por meio de pregão, obedecendo as formalidades legais da Lei Federal nº 14.133/2021.

Perdizes – MG, 14 de Dezembro de 2024.

16. RESPONSÁVEIS:

- **Área requisitante:**

Antônio José Machado.
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

- **Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:**

Rayane Priscylla Fernandes Sebastião
Assessora de Planejamento, Treinamento e Capacitação

